



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, o presidente do COMUD/Recife, conselheiro Paulo Fernando da Silva, fez a conferência do quorum para o início da centésima vigésima oitava sessão plenária do COMUD/Recife, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada, na presença dos (as) conselheiros (as), como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, parágrafo único, de acordo com a lista de frequência anexa. Esta sessão ocorreu na sede da Prefeitura do Recife, sexto andar, na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, sita a Avenida Cais do Apolo, novecentos e vinte e cinco, Bairro do Recife, Recife - PE, e foi coordenada pelo Presidente do COMUD/Recife, com a seguinte pauta: 1. Verificação de quorum mediante apresentação oral de conselheiros (as) e visitantes; 2. Justificativas de ausência; 3. Apreciação da ata da sessão anterior; 4. Expedientes; 5. Informes Gerais; 6. Acessibilidade e Gratuidade no Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife; 7. Apresentação das Comissões: 7.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 7.2 - Comissão de Legislação e Normas; 7.3 - Comissão de Controle e Acompanhamento de Políticas Públicas; 7.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 8. Encaminhamentos. O coordenador inicia a sessão com a leitura da pauta, em seguida solicita que cada conselheiro e visitante se apresente e aproveita para agradecer a presença de todos (as) presentes, inclusive ao Senhor Marcus Petrônio, representante do Grande Recife Consócio de Transportes. Em seguida, apresenta a senhora Carol Cadena, como candidata a compor a vacância, de suplência, da área de profissionais especializados, sendo aceita a indicação por todos (as). Passando para as justificativas de ausência, justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Antônio Muniz, Cássia Fernanda, Maria do Carmo, Maria das Dores, Suzana Azevedo, Luiz Albérico, Elza Sayaka e Thereza Antunes. Dando prosseguimento a pauta, a senhora Rafaela Nunes, Técnica da Gerência da Pessoa com Deficiência, fez a leitura da ata da centésima vigésima sétima reunião ordinária, que após lida e posta em discussão, o coordenador da sessão sugere a inserção da

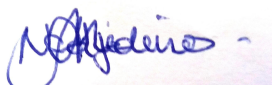
função da senhora Rafaela Nunes. Feita a devida alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando para a leitura dos expedientes recebidos e enviados, além dos ofícios enviados, foi recebido do Ministério Público de Pernambuco - MPPE uma notificação para uma audiência no dia 15/08, às 14 horas, sobre a implantação de ferramentas de acessibilidade comunicacional, audiodescrição, sendo deliberado que o conselheiro Osmar Valença e a conselheira Georgina Marques participarão, também foi recebido do MPPE uma notificação para uma audiência no dia 19/08, sobre possíveis irregularidade na acessibilidade comunicacional nos festivais de cinema, promovido pelo município do Recife, sendo designados os conselheiros Paulo Fernando, Osmar Camilo e Luciana Figueiredo e por fim, também do MPPE, foi recebido uma notificação para uma audiência que versa sobre as condições de acessibilidade nos espaços do Metrô, no dia 22/08, às 14 horas, sendo designado o conselheiro Isaac Machado. Dando continuidade a pauta, foi passado para os informes gerais, onde prestaram seus informes os seguintes conselheiros: Isaac Machado, Rita Guaraná, Paulina Maria e Paulo Fernando que aproveitou para falar da realização das pré-conferências e das vagas reservadas para a sociedade civil, onde, pela primeira vez, tem a oportunidade de participar da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, em seguida, agradece ao representante do Consócio de Transporte do Recife, o apoio através da divulgação dos cartazes nos ônibus e a comissão organizadora, pelo empenho na construção dos documentos da V conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD. Em seguida, o coordenador da sessão propõe que seja cancelada a reunião ordinária do mês de agosto, devido a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD, sendo a proposta acatada por todos (as). Prosseguindo, destaca que de 21 a 28 de agosto será realizada a 18ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência do Recife e apresenta a programação, enfatizando que a abertura acontecerá no primeiro dia da V CMPCD. Passando para o próximo ponto de pauta, foi dada a palavra para o senhor Marcus Petrônio, representante do Grande Recife Consócio de Transportes, que inicia sua fala agradecendo o convite, enfatizando seu compromisso como militante do segmento da pessoa com deficiência e sua participação como conselheiro do CONED, representando o Governo do Estado. Em seguida fala sobre a Lei da gratuidade nos transportes públicos da região metropolitana do Recife, a Lei nº 14.916/13 e do decreto, que regulamentou a referida Lei, enfatizando que, o mesmo, foi construído pelo segmento da Pessoa com deficiência. Em seguida fala que já houve muitas fraudes, através do uso indevido do Cartão Vem de Livre Acesso - VEM LA, e que muitas pessoas, com várias doenças, tinham o VEM LA, sendo necessário ser feito um recadastramento onde o número de usuário diminuiu em torno de 70% (setenta por cento). Aproveita para explicar o processo de solicitação da emissão do VEM LA, que acontece através dos CRAS e do preenchimento correto dos laudos

médicos, sendo encaminhado para a SEAD e da SEAD sendo encaminhado para o Consócio Grande Recife. O senhor Marcus também fala que, com o cadastramento, foi feito a biometria facial. Que através do reconhecimento facial, quando há uma suspeita de uso indevido do Vem, é emitido um sinal para os técnicos, ao passar pela catraca, e quando não confere a imagem, é feito o bloqueio e a pessoa perde seu direito de uso do cartão. Disse também que ocorre muitos casos onde os pais dos usuários, que são crianças, alegam que foi comprar remédio, leite ou fazer outro tipo de coisa, para a criança, e que precisou o usar o cartão VEM LA sem a criança. Aproveita para enfatizar que o cartão não pode ser usado sem a presença do beneficiário. Diz que também que existem casos do usuário entregar o Cartão VEM LA ao cobrador e o mesmo usar para lucrar das passagens que são pagas em dinheiro. Ressalta que existem 3 mil pessoas sendo analisadas, suspeitas de mau uso do cartão. Fala que são realizados mutirões para conscientizar os vários grupos do segmento. Em relação a acessibilidade, o senhor Marcus Petrônio fala que é bem complicado, a começar do espaço reservado no ônibus, e que devido algumas reivindicações, já está sendo implantado nos ônibus a reserva de mais um lugar para os usuários de cadeira de rodas. Diz que a inacessibilidade das calçadas e ruas ainda é um problema constante e que, em relação as barreiras atitudinais, por parte dos profissionais do transporte, existe uma campanha de sensibilização, para os mesmos, com o tema: E Se Fosse Você?, onde na última capacitação, com a Empresa Caxangá, participaram 500 motoristas. Destaca que existem 12 mil veículos, todos com plataforma elevatória, e que através de ações realizadas nos terminais, foram verificados que nem sempre a plataforma está quebrada, mas o bloqueio surge por parte do motorista, que devido a pressão da comunidade para que o motorista agilize o embarque dos usuários da plataforma, muitas vezes eles preferem dizer que está quebrada. Diz ainda, que existem dois números para reclamação, um através do 0800 081 0158, que funciona das 07:00 às 19:00h e outro através do Whatsapp 81 99488/3999, que funciona 24 horas e os atendentes são pessoas com deficiência. Ressalta que as denúncias geram pontuações negativas para as empresas e elas podem até sair de circulação, como já aconteceu com algumas empresas, por isso, enfatiza a importância da reclamação. Concluindo a explanação, do senhor Marcus Petrônio, foi passado para as perguntas. O visitante Roberto Barros, inicia falando que discorda do 0800, uma vez que poucas pessoas usam o número fixo, diz que o cartão dele foi bloqueado, devido falha na identificação, que ele não ver fiscalização nas paradas e que há 6 anos mora no Alto Santa Isabel e já fez várias reclamações, porém, não tem nenhuma resposta. Em seguida, o conselheiro Cícero Carlos fala que não enxerga e que os motorista da linha que ele usa, costumam parar fora e distante da parada, isso quando não passam direto da parada. O conselheiro Isaac Machado destaca que se sente triste em ouvir algumas coisas que são informadas, mas que, na prática, não acontecem,

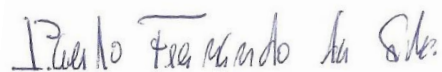
diz que o mesmo como usuário sofre vários preconceitos, por parte de atitudes erradas de muitos motoristas. Conta que certo dia foi para uma festa no Cabo de Santo Augustinho, e no retorno para casa, por volta das 22:30 horas, estava chovendo, ele e o conselheiro Thiago Saúde, pediu parada para dois ônibus e ambos queimaram a parada, então, decidiram ir para outra parada, onde o motorista que parou alegou que a plataforma estava quebrada. Os dois então resolveram ir para frente do ônibus, chamaram a polícia, que ao chegar, verificou que a plataforma estava funcionando normalmente. Diz ainda que já presenciou várias vezes, nas estações dos BRT, o uso indevido do VEM LA por parte dos funcionários. E que muitas vezes eles o barraram por falta do VEM LA, mesmo ele sendo usuário de cadeira de rodas e estando com o laudo em mãos, enquanto pessoas pagam menos e o funcionário do BRT, passa com o Vem LA de um usuário. A conselheira Sônia Pereira fala que não tem acompanhante fixo e pergunta se as diferentes pessoas, que lhe acompanha, podem passar o Vem LA, ressaltando que por não ser o mesmo acompanhante, ela tem o receio de correr o risco de ter o seu cartão bloqueado. O Conselheiro Emídio Fernando, pergunta por que a punição também não é destinada para o motorista, quando muitas vezes o problema surge por parte do mesmo. O Senhor Marcus Petrônio retoma a palavra e responde ao conselheiro Isaac Machado que, em nenhum momento, ocultou os transtornos que existem por falta de acessibilidade nas calçadas, nas ruas e das falhas no atendimento, por parte dos motoristas, assumindo a imperfeição no Sistema de Transportes, e diz que, em relação ao 0800, foi criado o número do Whatsapp, para quem não tem o telefone fixo poder fazer a denúncia, além dos 22 terminais integrados, 14 deles disponibilizar de uma cabine de atendimento, onde podem serem feitas as reclamações diretamente com um atendente, das 07 às 19 horas e que, ainda existe, uma boa demanda sim, de usuários que tem o telefone fixo. Se desculpa com o senhor Roberto Barros, sobre o bloqueio do seu Cartão VEM LA e se coloca a disposição para resolver a questão, aproveitando também, para passar o número do seu whatsapp pessoal, que é o 9 8420-3881. Em relação ao conselheiro Cícero Carlos, ele informa que a pessoa cega tem direito a acompanhante, assim como a conselheira Sonia Pereira e que, quem tem o direito ao acompanhante, deve sempre está com seu (sua) acompanhante e que não precisa ser a mesma pessoa. Destaca que está sendo desenvolvido, no Instituto Federal de Pernambuco, uns protótipos de óculos que informa a pessoa cega, através de som, o número e a linha do veículo, que o projeto tem como finalidade repassar, de forma acessível para entidades de pessoas com deficiência visual, para que se torne fácil adquiri-lo e as pessoas cegas possam ter autonomia na espera dos ônibus. Fala que nas ações realizadas do: E Se Fosse Você?, muitas vezes eles constataam a plataforma dos ônibus funcionando, enfatizando que se chegar algum caso, até ele, onde o motorista informar que a plataforma está quebrada, para não embarcar à pessoa

com deficiência ele pede a demissão do motorista. Diz ainda que a Urbana não tem fiscalização e que as empresas contratam pessoas para ficar nas paradas de ônibus para analisar o embarque irregular, em relação ao pagamento das tarifas. Em relação ao terminal do Alto Santa Isabel, ele reconhece as dificuldades existentes, e diz que, inclusive, existem solicitações de transferência do local do terminal, uma vez que até para manobrar, o motorista tem dificuldades. A conselheira Ledja Cibele, pergunta sobre o laudo médico, se necessita ser preenchido por um ortopedista, no caso de uma pessoa com deficiência física e sobre a leitura facial, como fica a questão do usuário de cadeira de rodas, que necessita de alguém que registre o VEM LA na catraca. Enfatiza que também é usuária do Alto Santa Isabel e não tem do que reclamar do atendimento dos motoristas da linha, destacando que sempre são muito gentis. A conselheira Georgina Marques fala de sua preocupação com a leitura facial, em relação a quem tem Nanismo, diz que existiu um caso de uma usuária com nanismo não alcançar registrar o Vem LA. Também pergunta como fica a questão dos idosos, que não passam pelas catracas e ficam acumulados na frente, enquanto atrás, muitas vezes, estar vago e sobre a altura das cadeiras, ela pergunta se não podem ser mais altas, para pessoas com mobilidade reduzida, já que se tornam muito baixas. O Conselheiro Thiago Saúde fala sobre a leitura facial, destacando que está sendo orientado que os pais das crianças ou os acompanhantes deixem os beneficiários do VEM LA na parte trazeira do ônibus, desça e suba pela frente para fazer o registro do Vem LA, pergunta como ficará a situação nos casos onde a pessoa necessita de um apoio para não cair. Em seguida, a visitante Ivânia Tibúrcio faz uma reflexão sobre a fala do representante do Grande Recife Consórcio colocando que a preocupação deve ser de qualificar as políticas públicas e de garantir a cidadania dos usuários e não apenas em combater as fraudes do sistema. Ainda a mesma, em relação ao bloqueio dos cartões do VEM LA, o cidadão tem direito de ser notificado formalmente a respeito do indeferimento para garantir seu direito de defesa e indaga se a avaliação da pessoa com deficiência é biopsicossocial, conforme estabelece a LBI. A conselheira Paulina Maria pergunta sobre a restrição de aceitação do Vem Livre Acesso nos ônibus de outros municípios do interior, como Caruaru. O senhor Marcus Petrônio, responde que o Grande Recife Consórcio de Transportes não tem gerência dos transportes que fazem as linhas do interior, apenas os de circulação na região metropolitana do Recife, em relação ao laudo, dependendo da área da deficiência, é necessário ser preenchido pelo médico especialista de cada área e que além da deficiência, é importante que o médico detalhe o comprometimento da deficiência. Em relação a leitura facial para os usuários de cadeira de rodas, a comissão de análise do Grande Recife Consórcio de Transportes definiu que o embarque é feito pelo elevador e que o acompanhante registra o cartão normalmente, uma vez que a câmera pega um ângulo amplo e consegue registrar, nas imagens, a presença do usuário de cadeira de rodas, já em

relação ao nanismo, será levada a questão para a equipe analisar e verificar a possibilidade de usar a mesma situação do usuário de cadeira de rodas. Em relação ao Idoso, se a parte da frente estiver cheia, eles podem mostrar a carteira para o motorista e pedir para o mesmo abrir a porta de traz. Sobre a altura das cadeiras, elas seguem uma altura padrão, uma vez que existem pessoas de várias alturas também. Sobre as más atitudes de alguns motoristas, ele diz que entende da falta de sensibilidade de muitos, mas, lembra que existem alguns usuários que também precisam cumprir com seus deveres. Sobre a análise da deficiência, diz que não é biopsicossocial, porque não é levado em conta a questão da condição econômica dela, que só é preciso comprovar a deficiência, dentro dos requisitos da lei, apenas. Que em relação ao bloqueio, o usuário recebe correspondência da infração, além de tem o direito de ver a filmagem e recorrer em sua ampla defesa. Em seguida, por questões de falta de ordem e educação, por parte de alguns conselheiros, em relação ao representante do Grande Recife Consócio, o Presidente da Sessão, conselheiro Paulo Fernando, dá por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e oito minutos, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária "a doc", tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na sessão seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente sessão.



Nadja Medeiros
Secretária "ad hoc"



Paulo Fernando da Silva
Presidente da Sessão